

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Objeto a Liberação do P.º
DATA	Secretário:
04/08/88	



Flaciano

R

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

739/88

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DF

ASSUNTO

Renovação de credenciamento do curso de Pós-Graduação em Economia, em nível de Mestrado, nas áreas de Teoria Econômica, Economia do Desenvolvimento e Métodos Quantitativos.

RELATOR: SR. CONS. Ernani Bayer

PARECER N.º 739/88

CÂMARA OU COMISSÃO
CESu, 2º Grupo

APROVADO

EM

04/88

PROCESSO Nº 23038.004795/87-09

I - RELATÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília encaminhou a este Conselho o pedido de renovação de credenciamento do Mestrado em Economia, com área de concentração em Teoria Econômica, Economia do Desenvolvimento e Métodos Quantitativos.

O curso iniciou suas atividades em 1973, foi credenciado pelo CFE através do Parecer 1.494/74.

O processo contém a documentação necessária para o exame da pretensão; a avaliação dos Consultores da CAPES, (1987), as fichas de avaliação, o cadastro da Produção Científica e o relatório da Comissão Verificadora.

O curso encontra-se plenamente consolidado e sua qualidade é de alto nível segundo o relatório da Comissão, tendo sido atribuído ao mesmo o conceito "A", pela CAPES.

O corpo docente é satisfatório, possui um total de 26 professores dos quais 19 são doutores, 5 encontram-se em fase de elaboração da tese de doutoramento e 2 são mestres por Universidades brasileiras. Do total de professores, 20 encontram-se em regime de dedicação exclusiva e 6 em tempo parcial. O anexo I contém a relação dos docentes.

739/88

A participação de professores visitantes foi, em média, de um professor por ano. A relação orientador/orientando é bastante satisfatória.

Os candidatos ao mestrado são selecionados através de exame de seleção e, posteriormente, entrevistados por professores indicados pelo Colegiado do Departamento de Economia. .

A relação entre o número de professores e alunos é adequada, superando o percentual nacional.

A produção do corpo discente é, também, satisfatória, bem como o tempo de titulação.

Há completa adequação do elenco de disciplinas e atividades em relação as áreas do curso e o nível do mestrado.

Quanto as linhas de pesquisas são bastante coerentes com as áreas do curso e estrutura curricular.

A produção do corpo docente é adequada, tanto qualitativa quanto quantitativamente.

O conjunto de periódicos à disposição do corpo docente é bastante satisfatório, a Comissão constatou um processo ativo de compra de livros estrangeiros.

A situação geral da infraestrutura do curso é bastante adequada.

Em síntese, o curso vem cumprindo, plenamente, seus objetivos, responde ao Projeto apresentando ao CFE e a CAPES, merecendo, portanto, parecer favorável deste Colegiado.

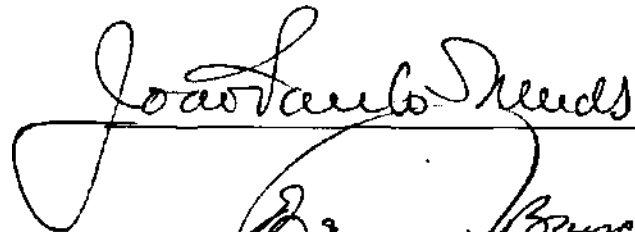
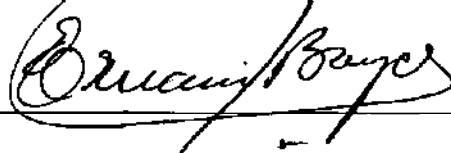
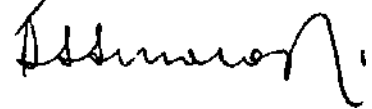
II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e os dados contidos no processo , bem como os relatórios da Comissão Verificadora, o Relator vota pela renovação do credenciamento, para um período de 5 (cinco) anos, do curso de Pós-Graduação em Economia, com área de concentração em Teoria Econômica, Economia do Desenvolvimento e Métodos Quantitativos, ministrado, em nível de Mestrado, pela Fundação Universidade de Brasília-DF. Os efeitos desta renovação retroagem ao término do credenciamento inicial.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1988.

 - Presidente
 - Relator


REC-CAPIES-CAA
LAV201

ANEXO I
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA PCS-GRADUACAO STRICTO SENSU
CADASTRO GERAL DOS CURSOS EM 1986 (POR CURSO)

AREA: ECCACHIA

CURSO: ECCACHIA

5150012-4 INST.: UNIVERSIDADE DE BRASILIA

3.000000 ECCENTE

3.1-PROFESSORES PERMANENTES

ACPE	CAT FUN	LD	---CBTENCAC TIT AREA	CC TITULO MAIS ELEVADO---> INSTITUICAO PAIS ANO	REG LEI TRB M
DERCIO GARCIA MUNHOZ	AO	N	ME C60605	UNIV DE SAO PAULO BR 71	TP 4
CHARLES CUFT MUELLER	AO	N	DO C60602	VANCERBILT UNIV EU 74	DE *
LAURO ALVARES DA SILVA CAMPOS	TT	N	DO 060600	UFMG BR 63	DE 0
RAIMUNDO NONATO M SANTANA	TT	N	DO C606C7	ISEB-RJ BR 56	DE 0
VANIA LONONACO BASTOS	AS	N	DO C6C602	U C LONDON GB *	DE 0
JCADIM PINIO DE ANDRADE	AO	N	DO 060601	UNIV. OF HARVARD EU 79	DE 1
MOYSES TENENBLAT	*	N	DO C6C609	UNIV DE BERKELEY EU *	TP 0
ANTONIO CANTAS SOBRINHO	AO	N	DO 060603	CCPNELL UNIVERSIT EU 77	DE 1
RICARDO ROBERTO LIMA	AS	N	DO C60604	UNIV OF BERKELEY EU *	DE 0
CARLITO ROBERTO ZANETTI	AS	N	ME 060601	ESCOLATINA CH 71	DE 0
FLAVIO RABELO VERSIANI	AC	N	DO 060608	VANOERBILT UNIV EU 71	DE 3
MARIA TERESA VERSIANI	AS	N	DO C6C6C0	UNIV. COLLEGE GB *	DE *
JOSE ANTONIO SANT'ANA	AS	N	DO 060605	UNIV OF MANCHESTER GB 78	DE 0
JCANILIO RODOLPHO TEIXEIRA	AC	N	DO 060609	UNIV OF KENT GB 75	TP *
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	*	N	ME 060610	UNIV GEOR WASHING EU 70	TP 0
MARIA LUIZA F. SILVA	AS	N	DO 060605	UNIV OF WISCCNSIN EU *	DE 0
JUAN CARLOS LERCA	AC	N	DO 060600	HARVARD UNIV EU *	DE 3
MARIA MACALENA MAIA	AC	N	DO 060609	VAN UNIVERSITY EU 79	DE 0
AERCIO DOS SANTOS CUNHA	AO		DO 060600	UN VANOERBILT EU 77	DE 1

RES.: OS CAMPOS MARCADOS COM * NAO FORAM INFORMADOS NO RELATÓRIO ANUAL

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O PLENÁRIO do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 08 de 1988